

MOÇÃO

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, Vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO CABO QPMP-C LUIS FELIPE DE SOUZA BATISTA TAVARES (TUTOR AUXILIAR DO SEMOVENTE LOBO)

Manifestar seu reconhecimento e parabenizar o Cabo QPMP-C Luis Felipe de Souza Batista Tavares, da Polícia Militar, pelo exemplar trabalho desempenhado como tutor auxiliar do Cão policial Lobo, semovente que atua com bravura, dedicação e eficiência no combate à criminalidade e na preservação da ordem pública.

O Cabo, por meio de sua atuação como condutor e responsável direto pelo treinamento e bem-estar do cão Lobo, tem se destacado no cumprimento do dever, contribuindo significativamente para o sucesso de diversas operações policiais, bem como para o fortalecimento do vínculo entre a corporação e a comunidade.

O empenho, a disciplina e o profissionalismo demonstrados pelo policial e seu fiel parceiro canino são dignos de reconhecimento público. A parceria entre homem e animal, pautada em confiança, preparo técnico e comprometimento, representa um verdadeiro exemplo de serviço à sociedade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa expressa seus sinceros aplausos ao Cabo Luis Felipe de Souza Batista Tavares, estendendo também o reconhecimento ao cão Lobo, pela contribuição inestimável à segurança pública e ao bem-estar da população.

Que esta moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada ao homenageado, como forma de reconhecimento e gratidão.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2025


SABRINA ASTORI
VEREADORA

